



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.430 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO  
VALOR TOTAL DE R\$ 945.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.04.03.02.061.0401.2905.3.3.90.91.00	198	SENTENÇAS JUDICIAIS	675.000,00	F.1.500
02.19.00.08.244.0803.2267.3.3.50.43.00	1315	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	F.1.500
02.19.00.08.244.0804.2846.3.3.50.43.00	1332	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00	F.1.550

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	288	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	675.000,00	F.1.500
02.19.00.08.243.0802.2537.3.3.50.43.00	1270	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1349, de 13 / 12 /2023.